JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Segunda-feira, 09 de março de 2020 | Ano IX | Edição nº 916 | Página 1 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RECLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n° 009/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS: EMEF JOSÉ FRANCISCO MARTINS; COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA; GILMARY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHIT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às oito horas do dia seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento do RECURSO interposto pela empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, após diligência realizada conforme o art. 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 tomando como base o Acórdão 1.811/2014 do Plenário que diz: "Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha poder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado" e Acórdão 2.546/2015 do Plenário que ressalta "A existência de erros materiais ou omissos nas planilhas de custos e preços das licitantes a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto", a Comissão decide ACATAR o recurso apresentado e reclassificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: EMR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 18.916.042/0001-32, apresentou o valor global para o serviço de R$ 759.934,55 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 2ª Classificada: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 54.953.427/0001-33, apresentou o valor global para o serviço de R$ 815.652,39 (oitocentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); 3ª Classificada: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.595.146/0001-39, apresentou o valor global para o serviço de R$ 853.825,11 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos); 4ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, apresentou o valor global para o serviço de R$ 895.844,60 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); 5ª Classificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PCON LTDA, Inscrita no CNPJ: 11.145.607/0001-86, apresentou o valor global para o serviço de R$ 963.161,51 (novecentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou o valor global de R$ 759.934,55 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Tendo em vista que já foi concedido o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos quando da 1ª classificação, a Comissão encaminhará o processo para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 06 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RECLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n° 008/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS: WANDERLEY APARECIDO CAVENAGHI; IRMÃ GOMES NICOLETTI; LIONS CLUB, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento do RECURSO interposto pela empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, após diligência realizada

conforme o art. 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1.993 tomando como base o Acórdão 1.811/2014 do Plenário que diz: “Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha poder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado” e Acórdão 2.546/2015 do Plenário que ressalta “A existência de erros materiais ou omissos nas planilhas de custos e preços das licitantes a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto”, a Comissão decide ACATAR o recurso apresentado e reclassificar pelo critério de menor valor global, 1ª Classificada: EMR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 18.916.042/0001-32, apresentou o valor global para o serviço de R$ 761.256,68 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2ª Classificada: FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 54.953.427/0001-33, apresentou o valor global para o serviço de R$ 815.364,07 (oitocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); 3ª Classificada: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, Inscrita no CNPJ: 08.595.146/0001-39, apresentou o valor global para o serviço de R$ 853.825,11 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos); 4ª Classificada: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, apresentou o valor global para o serviço de R$ 858.951,15 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); 5ª Classificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PCON LTDA, Inscrita no CNPJ: 11.145.607/0001-86, apresentou o valor global para o serviço de R$ 934.248,88 (novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, valor global para o serviço de R$ 761.256,68 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Tendo em vista que já foi concedido o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos quando da 1ª classificação, a Comissão encaminhará o processo para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Itapira, 06 de março de 2020.

DAGOBERTO RUI LOPES

Presidente Substituto da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO EXTENSIVO PREPARATORIO PARA VESTIBULAR PARA ALUNOS QUE CONCLUAM OU VENHAM A CONCLUIR O ENSINO MEDIO NESTE MUNICIPIO, PARA ATE 100 ALUNOS. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: LIFE – LICEU ITAPIRENSE FUNDAMENTAL DE ENSINO S/S LTDA - ME, CNPJ: 09.647.725/0001-40, para o Item 01 (R$ 200,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 06 DE MARÇO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS TIPO TRAIL PARA FROTA MUNICIPAL. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Administração, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: NOBRE COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PECAS LTDA, CNPJ: 31.152.562/0001-84, para o Item 01 (R$ 25.000,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 06 DE MARÇO 2020.

Sr. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇO N°001/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU, INCLUSO MATERIAL E MÃO OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 256.051,28 (Duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 06 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

TOMADA DE PREÇO N°004/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DA JUSTIÇA – JARDIM GALEGO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: LAGOTELA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 20.368.585/0001-04, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 281.415,87 (Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 06 DE MARÇO 2020.

Sr. JONAS DESTRO DOMINGUES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 27 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Juliana Kelly Miranda'	406.537.968-70	AA VII – Técnico de Raio X	195/2018
Carlos Augusto de Souza	005.668.647-11	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
Elisangela Bueno Silva de Freitas	285.606.578-35	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Tamiris Aparecida de Souza	365.332.058-54	GP IV – Assistente Social	1.126/2019
Laodiceia Galvão de França Grosso	303.936.658-01	GP IV – Enfermeiro	323/2016
Patricia Ribeiro Ferreira	229.161.908-05	GP IV – Enfermeiro	323/2016
Rodrigo Fernandes da Graça	307.100.598-92	AA III – Auxiliar de Farmácia	461/2018
Gabriela Franceshini	409.927.818-25	GP IV – Assistente Social	1.126/2019
Claudia Regiane Sartorelli	339.089.758-59	GP IV – Assistente Social	1.126/2019
Mariana Rys Pegorari	342.248.388-85	GP VI – Assistente de Procuradoria	1.213/2019
Djalma Ap Bicudo	865.899.978-53	AS VII – Motorista	497/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Biomedico, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Barbara Glenda Ramalho	438.414.978-61	Biomédico	334/2020

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de março de 2020.

Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira
PROCON Municipal de Itapira
DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 06/03/2020

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso no termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0120-000.015-6	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	JOSE BENICIO NICOLETI	FRUTÍFERA
0120-000.149-7	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	JULIANA APARECIDA IAMARINI DE MIRA	FRUTÍFERA
0120-000.040-0	LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS CNPJ: 61.413.282/0001-43	CELSO DE JESUS SALLES	INFRUTÍFERA
0119-001.387-7	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206050/0001-80	PEDRINA FERREIRA THEODORO DOS REIS	FRUTÍFERA
0120-000.250-8	TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.206050/0001-80	RAFAEL VALFREDO RIBOLDI FERIAN	EM TRATATIVA

PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini

Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Municipal de Itapira

Secretaria de Fazenda

MAGMA ASSESSORIA

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itapira - IBGE 2017 – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Fundo
2019	4.364.909,35	3.423.509,58	6.015.646,03	71.478.272,18
2020	4.149.960,92	3.254.801,30	5.726.259,98	73.156.774,42
2021	3.928.881,84	3.094.054,89	5.544.841,60	74.634.869,55
2022	3.733.810,56	2.941.542,60	5.285.656,22	76.024.566,49
2023	3.548.431,99	2.795.170,53	5.026.451,04	77.341.717,97
2024	3.373.996,76	2.647.213,27	4.689.442,02	78.673.485,98
2025	3.175.462,36	2.500.737,24	4.498.713,44	79.850.972,14
2026	2.977.128,50	2.346.095,84	4.219.944,92	80.954.251,56
2027	2.817.086,50	2.217.772,07	3.973.143,61	82.015.966,52
2028	2.657.568,24	2.092.807,87	3.754.338,61	83.012.004,02
2029	2.505.847,89	1.976.273,76	3.569.109,82	83.925.015,85
2030	2.349.263,70	1.843.926,24	3.340.913,09	84.777.292,70
2031	2.186.098,63	1.719.523,57	3.175.978,33	85.506.936,57
2032	2.008.914,07	1.598.717,25	3.136.473,36	85.978.094,53
2033	1.852.277,00	1.472.304,53	2.978.645,73	86.324.030,33
2034	1.702.045,53	1.380.044,31	3.012.631,95	86.393.488,22
2035	1.553.422,94	1.285.422,03	3.029.618,18	86.202.715,01
2036	1.352.706,69	1.199.094,18	3.417.557,02	85.336.958,86
2037	1.171.135,99	1.114.341,78	3.716.693,20	83.905.743,43
2038	1.022.700,09	1.035.402,27	3.895.290,26	82.068.555,53
2039	877.858,30	964.356,91	4.103.635,04	79.807.135,70
2040	723.432,91	903.607,34	4.395.978,24	77.038.197,71
2041	603.739,59	842.430,60	4.508.037,54	73.976.330,36
2042	497.469,62	792.431,54	4.629.408,77	70.636.822,75
2043	365.463,60	741.918,83	4.881.097,69	66.863.107,49
2044	229.226,95	700.522,46	5.225.757,82	62.567.099,08
2045	202.259,39	655.001,47	4.958.930,58	58.465.429,36
2046	174.810,49	606.928,19	4.670.301,77	54.576.866,27
2047	153.777,55	559.885,08	4.350.587,36	50.939.941,54
2048	116.974,53	520.948,17	4.205.870,36	47.371.993,88
2049	76.617,21	482.535,09	4.091.691,71	43.839.454,47
2050	68.554,88	444.049,94	3.775.816,28	40.576.243,01
2051	55.662,57	408.868,93	3.517.591,68	37.523.182,83
2052	46.712,25	374.193,45	3.239.125,74	34.704.962,79
2053	28.845,47	334.723,23	2.981.835,65	32.086.695,84
2054	9.343,07	301.515,70	2.784.030,72	29.613.523,89
2055	6.587,45	275.128,21	2.546.997,31	27.348.242,24
2056	5.144,70	250.217,12	2.319.271,97	25.284.332,09
2057	2.685,20	227.397,05	2.120.603,83	23.393.810,51
2058	1.875,51	203.970,64	1.907.975,72	21.691.680,94
2059	270,87	180.601,72	1.699.533,29	20.173.020,24
2060	0,00	161.796,90	1.523.222,00	18.811.595,14

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaassessoria.com / andre@magmaassessoria.com

MAGMA ASSESSORIA

Anexo VI
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itapira - IBGE 2017 – Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Fundo
2019	10.151.887,63	10.062.602,70	37.869.091,15	11.968.344,95
2020	9.646.311,15	10.132.090,54	40.758.231,42	-9.011.484,78
2021	9.128.375,47	10.200.823,73	43.648.713,83	-33.330.999,41
2022	8.570.880,02	10.284.969,49	46.627.572,03	-61.102.721,93
2023	8.021.277,95	10.366.079,65	49.584.624,47	-92.299.988,80
2024	7.529.233,09	10.402.697,19	52.294.597,43	-126.662.655,95
2025	7.079.422,92	10.424.036,58	54.748.498,03	-163.907.694,48
2026	6.648.986,75	10.476.772,59	57.112.784,87	-203.894.720,01
2027	6.106.761,11	10.512.576,41	59.978.929,25	-247.254.311,74
2028	5.431.537,09	10.548.805,76	63.462.104,41	-294.736.073,30
2029	4.803.852,68	10.569.089,88	66.614.875,05	-345.978.005,79
2030	4.271.369,17	10.555.959,34	69.070.571,49	-400.221.248,77
2031	3.706.466,34	10.534.251,39	71.589.570,67	-457.570.101,71
2032	2.906.370,77	10.522.822,39	75.098.311,45	-519.239.220,00
2033	2.052.171,14	10.456.335,85	78.516.205,58	-585.246.918,59
2034	1.653.577,20	10.381.223,16	79.677.138,62	-652.889.256,85
2035	1.310.417,87	10.256.709,43	80.101.779,15	-721.423.908,70
2036	1.046.999,27	10.154.844,26	80.414.799,63	-790.636.864,80
2037	823.877,93	9.965.451,70	79.891.110,43	-859.738.645,60
2038	685.003,17	9.756.784,16	78.747.683,33	-928.044.541,60
2039	551.353,61	9.538.118,22	77.486.985,13	-995.442.054,90
2040	461.456,35	9.107.140,51	74.540.820,92	-1.060.414.278,96
2041	389.901,29	8.648.981,50	71.448.467,22	-1.122.823.863,39
2042	277.346,80	8.248.197,02	68.789.961,88	-1.183.088.281,45
2043	134.340,08	7.616.731,25	64.611.744,35	-1.239.948.954,47
2044	60.594,64	7.267.841,52	61.969.652,59	-1.294.590.170,90
2045	27.766,58	6.737.648,76	57.979.057,07	-1.345.803.812,63
2046	10.705,56	6.225.437,06	53.984.380,80	-1.393.552.050,81
2047	6.833,00	5.536.165,52	48.515.524,38	-1.436.524.576,67
2048	0,00	5.069.101,13	44.564.056,76	-1.476.019.532,30
2049	0,00	4.661.417,43	40.981.238,84	-1.512.339.353,71
2050	0,00	4.119.056,80	36.620.801,58	-1.544.841.098,49
2051	0,00	3.591.776,86	32.183.877,75	-1.573.433.199,38
2052	0,00	3.172.831,37	28.482.248,29	-1.598.742.616,30
2053	0,00	2.686.946,59	24.349.942,91	-1.620.405.612,62
2054	0,00	2.286.894,40	20.776.869,30	-1.638.895.587,52
2055	0,00	1.982.898,22	17.988.310,55	-1.654.900.999,85
2056	0,00	1.687.626,19	15.431.384,69	-1.668.644.758,35
2057	0,00	1.417.933,39	12.985.677,19	-1.680.212.502,15
2058	0,00	1.137.933,19	10.434.202,25	-1.689.508.771,21
2059	0,00	911.454,98	8.454.255,24	-1.697.051.571,47
2060	0,00	689.334,59	6.497.877,84	-1.702.860.114,72

Rua dos Bandeirantes, nº 190 – Sala 01 – Vila Bancária – Leme/SP – CEP: 13.610-639
(16) 98124-0766 / (16) 99165-7754 – bene@magmaassessoria.com / andre@magmaassessoria.com

Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Vigilância Epidemiológica

Endereço: Rua Farmacêutico Antônio Serra nº 123 - Penha do Rio do Peixe Fone: 19-3913-9397

RELATÓRIO EPIDEMIOLÓGICO Nº 53 – 06/03/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE – 2020			
LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO	**AUTÓCTONE**	**IMPORTADO**	**INDETERMINADO**
Jardim Guarujá	01	-	-
Bahia	-	01	-
Mogi Mirim	-	01	-
Itapira / Municípios da Região	-	-	01

TOTAL GERAL DOS POSITIVOS: 04
AGUARDANDO RESULTADO: 33
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 132

Josemary Apolinário
Coordenadora da equipe de Vigilância
Epidemiológica e Zoonoses de Itapira
Coren – SP 320.684

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira